



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS MULTIPROFISSIONAIS EM GESTÃO PÚBLICA, CONSISTENTES NA ORIENTAÇÃO PREVENTIVA E CONSULTIVA EM ASSUNTOS ATINENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME EDITAL E MEMORIAL DESCRITIVO/TERMO DE REFERÊNCIA.**

No 16º dia do mês de abril do ano de 2020, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Pedregulho, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, para análise do processo em epígrafe, sob a Presidência do Sr. Alessandro Boleli Medeiros. Dado início aos trabalhos, no horário estabelecido para a abertura dos envelopes, constatou-se a participação da seguinte firma: **CONFIATTA CONSULTORIA E GESTÃO LTDA EPP – (CNPJ Nº 08.496.850/0001-34)**, protocolado no departamento de licitações em tempo hábil. Dado início aos trabalhos foram rubricados os envelopes apresentados pela licitante. Em seguida, pelo Sr. Presidente foi determinada a abertura do Envelope de nº 1 (Habilitação). A documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências do Edital, inclusive, os documentos que exigem conferência através da Internet foram verificados e pela Comissão Permanente de Licitações, Pelo Sr. Presidente foi constatado que a certidão de positiva com efeito de negativa da Fazenda Municipal, do domicílio da empresa está vencida, portanto por se tratar de empresa de pequeno porte, pelo Sr. Presidente foi determinado a abertura de prazo de 05 (cinco) dias uteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº 123/2006. Após o recebimento e análise da mencionada documentação pelos membros da Equipe da Comissão Permanente de Licitações, o Presidente decidirá sobre a habilitação. Dada a palavra aos presentes não houve manifestação verbal. Nada mais havendo a ser tratado, lavra-se o presente termo que, lido e achado conforme, segue assinado pelos membros da Comissão Permanente de Licitações. ATA APROVADA.

Alessandro Boleli Medeiros

Nelson Quintão Barbosa

Itamar Lauriano da Silva